Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.474 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 2.262, de 28.11.74, que deu nova redação do artigo 5º da Lei nº 1.894 de 10 de agôsto de 1971, resolve nomear como membros do Conselho Municipal de Turismo representando a Câmara Municipal, os Senhores:-

- Sebastião Vieira Romão	Titular
- Jeremias Amaral	Suplente
- Luiz Carlos Veronesi	Titular
- Irvânio Malaquias	Suplente

O mandato dos Conselheiros, titulares e suplentes, terá a duração de 1 (hum) ano, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE MAIO DE 1975.

Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal